



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PARECER Nº 30/2022

PARECER DE RELATOR ESPECIAL

PARECER DE RELATOR ESPECIAL AO PLO 44/2022.

Relator Especial nomeado para analisar a propositura: Marco Antônio da Fonseca.

tipo/nº: PLO 44/2021

Assunto: Que Altera o artigo 1º da Lei Municipal 5.311, de 02 de fevereiro de 2022, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados à manutenção da Autarquia SAAE, e dá outras providências.

Aniciativa: Prefeita Municipal – Cristina Maria Kalil Arantes.

ANÁLISE DO RELATOR:

Examinando o Projeto de Lei Ordinária nº 44/2022, recebido nesta Casa de Leis em 04/04/2022, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Altera o artigo 1º da Lei Municipal 5.311, de 02 de fevereiro de 2022, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados à manutenção da Autarquia SAAE, e dá outras providências, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

PARECER: Assim, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 05 de abril de 2022.

RELATOR ESPECIAL

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.

